

[Handwritten signature and initials]
A
#

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 47

Aos quatro dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário, sendo este último em substituição do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, Artur Lopes Lobo, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Tavares Marques, Élio Manuel Delgado da Maia, João Pedro Simões Dias, João Gabriel Ferreira

Santos, José Arménio Sequeira Pereira, José Alberto Martins de Carvalho, Armando Manuel Dinis Vieira, Virgínia Celeste da Silva Veiga e Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Nuno Teixeira Lopes Tavares e Francisco Manuel Alves da Costa Braga, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.


Imediatamente a seguir o Vogal Vitor Mangerão requereu à Mesa, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, um período extraordinário de antes da ordem do dia, tendo-se inscrito simultaneamente para usar da palavra. Dado que ninguém levantou objecções o Sr. Presidente da Mesa informou o plenário de que se seguiria um período de "antes da ordem do dia" com a duração de 30 minutos de acordo com o Regimento deste órgão.

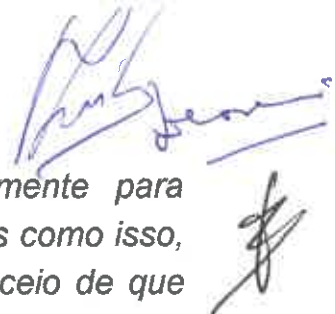
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Vogal Vitor Mangerão:

"Sr. Presidente, Exm^{os} Membros da Câmara, Caros Colegas de Assembleia Municipal:

Não podia deixar de pedir este período extraordinário para fazer uma intervenção relativamente a um assunto que eu considero que atingiu inesperada e desgraçadamente uma projecção pública, quanto a mim, e a todos os títulos negativa e da qual se tem de inferir uma série de conclusões e tirar algumas ilacções de uma vez por todas; trata-se de um assunto que tratarei numa vertente tanto quanto possível essencialmente política, e não noutros aspectos que essa questão pode conter. Refiro-me à problemática do Relatório da Inspeção Geral de Finanças; quando digo problemática, quero dizer uma série de factos relacionados com isto: este Relatório já tem uma história antiga como é óbvio, basta ver em que altura ele foi iniciado, basta ver também o período de tempo a que ele se refere, basta lembrar também que ainda o Dr. Girão era Presidente efectivo desta Câmara, e eu próprio por duas vezes lhe perguntei o que é que se passa com esse Relatório, e foi-me dito que o Relatório tinha sido contraditado, a primeira forma do Relatório tinha sido contraditado pela Câmara, como é



óbvio, como está certo; teria voltado a Lisboa e a forma final do Relatório ainda estaria por vir. Surgiu finalmente a notícia, quarta-feira passada, de que existia em Aveiro esse Relatório, e como é de lei, ou seja, não depende de simpatias nem de favores de ninguém, como é de lei, esse Relatório é para ser conhecido: pela Câmara Municipal, esta que está, e pela Assembleia Municipal, esta que está; obviamente, isto significa que em termos de transparência democrática e de funcionamento regular das instituições, significa isto: que é também para ser conhecido pela opinião pública. Lastimo ter-me apercebido embora de uma forma indirecta, mas depois confirmada, que o aparecimento deste Relatório não foi feito da forma normal, saudável, correcta e transparente que deveria ter sido. Assumo a responsabilidade do que estou a dizer porque isto deveria ser um momento de normalidade institucional, deveria ser anunciado com outra abertura e deveria ter sido propiciado imediatamente aos elementos desta Assembleia, como aos elementos da própria Câmara, o teor do Relatório em causa, de forma a poderem vir para aqui hoje cientes do que ele contém; acontece que, na quinta-feira de manhã, eu, como outros elementos da Assembleia, não dispusemos desses elementos, passou-se sexta-feira e hoje segunda-feira, finalmente hoje de manhã foi-me dada a honra de possuir o Relatório propriamente dito que é o numerado pelo 4-IAL/95, e agora também de manhã recebi o Relatório 80-IAL. O primeiro é o Relatório que deu origem a este Relatório mais circunscrito apenas às questões da situação económica ou financeira da Câmara Municipal, relativamente às dívidas que já aqui foram debatidas várias vezes e publicamente: às dívidas ao IGAPHE e à EDP, mas fica por resolver o que se passa quanto a um Relatório nº 5-IAL/95, que é dado no preâmbulo do Relatório principal, como contendo as conclusões de averiguações adicionais. Neste momento ninguém me consegue explicar, a menos que surja agora o esclarecimento, onde é que pára este Relatório, se por acaso em Lisboa se esqueceram de o mandar, ou se por acaso está para aí esquecido em algum sítio ou se se perdeu pelo caminho. Considero que esse Relatório era a cúpula deste processo de relatórios, até porque eventualmente conterà um núcleo duro de toda esta inspecção, porque circunscreverá aí os aspectos tidos mais graves, quaisquer que eles sejam. Na ausência desse Relatório é evidente que hoje não podemos aqui ir para lá daquilo que possuíamos e aquilo que possuíamos é isto: eu


pessoalmente, considero que este Relatório grande, felizmente para Aveiro, não é demonstrativo de coisas em si mesmo tão graves como isso, que precisa-se ter medo ou pudor ou qualquer espécie de receio de que ele caia no domínio público. Este aqui que já circunscribe a questão da situação económica ou financeira, ele próprio pode não ser tão grave como isso em termos de juízos que se formulem sobre ele, na medida em que as próprias conclusões da Inspeção, dizem que, "o facto das autarquias não serem obrigadas a inscreverem na sua contabilidade estes movimentos económicos ou financeiros, permite que eles sejam escamoteados" por outro lado no entanto, não há dúvida nenhuma que há um juízo político-administrativo efectivo e assumido pela Inspeção dizendo assim: "independentemente disso no entanto, o teor e o montante das verbas nunca podia ser escamoteado como foi, ao longo de sucessivos anos e ao longo de vários mandatos, a nenhum título".

Quero dizer o seguinte, para mim não se trata de apurar nem de discutir hoje aqui, se são mais trezentos mil contos, se são menos quinhentos mil contos; o que se trata é de verificar o procedimento à volta disto tudo; lastimo profundamente que o facto de ter saído num grande jornal diário excertos deste Relatório, tivesse motivado a Câmara Municipal de Aveiro a promover uma oficial Conferência de Imprensa, antes dos elementos desta Assembleia, eles próprios, terem noção do conteúdo destes Relatórios; considero isso uma falta, não é protocolar, é uma falta de elegância profunda e é sobretudo uma falta de discernimento político, porque ainda na última sessão eu pessoalmente assumi a solidariedade para com a Câmara Municipal, ultrapassando todas as peias de ordem partidária ou outras quaisquer, em nome daquilo que eu considero que são os interesses de Aveiro; a demonstração está feita por essa atitude ou por outras atitudes da minha bancada e também da bancada socialista e noutras ocasiões em relação a outros assuntos de que, quando é altura disso, há demonstrações de solidariedade e não é por isso que a Câmara se pode queixar; portanto, temos toda a legitimidade de criticar abertamente este comportamento da Câmara: foi deselegante e foi contraproducente, aliás, considero que a Câmara não ganhou nada com isto: primeiro, porque não esclareceu literalmente nada; segundo, porque assumiu a defesa daquilo que não lhe cabia; terceiro, porque se mistura num problema do qual só ganharia a presente Câmara em se manter

afastada tanto quanto possível, e, foi a forma como ela se apresentou pela figura do Sr. Presidente, no primeiro dia, a primeira vez que o assunto das dívidas aqui foi trazido, foi ele de "motu próprio" para surpresa de todos nós que introduziu essa questão; daí para cá as confusões nunca mais acabaram.

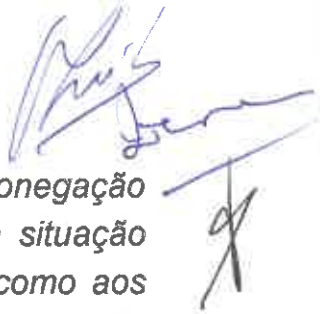
Lastimo muito que, de forma enviesada aquilo que poderia, deveria e estaria ao nosso alcance ser bom funcionamento democrático, normal em Aveiro em termos autárquicos, de vez em quando sofra uns empurrões, uns sopetões deste género; lastimo muito que em termos políticos a figura do anterior Presidente da Câmara de forma enviesada continue a ser alvo de discussão e sobretudo motivo de confusão e de falta de esclarecimento definitivo das coisas. As atitudes do Sr. Presidente da Câmara actual, são com ele, responde perante nós; as atitudes do ex-Presidente da Câmara, não respondem perante nós, respondem perante a opinião pública; mas na medida em que nos atingem a nós, temos o direito de as impugnar aqui e de responder aqui - eu só tenho este foro... não tenho o Parlamento Europeu, e lastimo profundamente que tenham sido veiculados publicamente, relativamente à divulgação por um jornal de elementos absolutamente fidedignos, porque foram transcritos do Relatório, afirmações que são mera especulação, que só lançam a confusão, a insânia e a dúvida sobre as pessoas; nem isto é tão grave que merecesse isso, nem há direito a que as pessoas se sintam vítimas de perseguição: chamar-se atenção para a coincidência, com a véspera de um Congresso do PP por exemplo, é perfeitamente ridículo, inclusivé em determinado contexto até foi misturado aqui um nome de um técnico que realmente é afluído aqui mas numa coisa que em si mesmo não vale a pena dramatizar excessivamente para não prejudicar nem a figura do técnico, nem a honorabilidade do pessoal desta Câmara, nem a figura de Aveiro ela própria e no entanto isso anda aí nas bocas do mundo e a culpa não é nossa; pode não ser da própria Câmara, mas é de alguém, quem diz estas coisas de "motu próprio" que assuma responsabilidades, já que estamos no campo político entremos num campo político a sério: isto é uma mistificação, este relatório é que é, não vale a pena nem extrapolações nem exceder o que aqui está escrito; a questão das contas Sr. Presidente da Câmara, o conceito de buraco financeiro se calhar não está escrito em nenhum compêndio de economia nem de gestão de


empresas, chama-se buraco em senso comum, quando realmente há um vazio explicitado nas contas e o que eu quero dizer e afirmar e ninguém pode dizer que não, é que chamemos-lhe buraco ou outra coisa qualquer, esse vazio existe, haja três, quatro ou cinco explicações para esse vazio tudo é discutível, cada um assume a sua responsabilidade dos argumentos que utiliza, mas que há uma discussão séria sobre isso há, o problema é que este relatório limita-se a constatá-lo, e isso só significa que aqueles que anteriormente levantaram o problema e defenderam que havia um menor procedimento em termos de correcção por parte da Câmara Municipal, durante anos por parte do então Presidente da Câmara, vi agora confirmado no relatório, se agora quiserem dizer que este relatório foi encomendado pela oposição, que foi precisamente mandado para a Câmara de Aveiro neste momento e não daqui a um mês ou não há três meses, quem faz estas afirmações ou essas insinuações, que as aguento, que as assumo e que as clarifique perante o público, agora cuspir para o ar não! termino por dizer que estou à espera do terceiro relatório ainda, não entrei como vê em análise de números porque não é isso que está em causa, é o procedimento político, reitero aquilo que eu considero que foi um procedimento grave por má ponderação dos aspectos políticos e públicos deste problema, a Conferência de Imprensa foi extremamente negativa, antes das Conferências de Imprensa, antes de se debater cá fora as coisas, debatemos as coisas em família, isto é a família autárquica, independentemente das cores que nos dividem momentaneamente em relação a certos assuntos, lastimo profundamente que uma Conferência de Imprensa precedesse a discussão aqui deste problema."

Neste momento deram entrada na sala os Vogais José Maria Dias da Silva, Lourenço Martins dos Santos e Raul Martins.

Vogal Olinto Ravara:

"Sr. Presidente, vou ser muito breve, a minha intervenção também se prende com a leitura dos relatórios a que hoje tive acesso e, muito telegraficamente gostaria de dizer três coisas: a primeira, é que estou totalmente de acordo com a intervenção do Dr. Vitor Mangerão; a segunda, é que a leitura dos relatórios vem desmentir claramente todas as Conferências de Imprensa que têm sido dadas pelo Dr. Girão Pereira, em sua defesa própria; estes relatórios dizem aquilo que nós já sabíamos desde que este assunto foi levantado e vem confirmar ponto por ponto


todas as nossas suspeições e nomeadamente que houve uma sonegação grave de elementos contabilísticos da situação financeira e da situação patrimonial, tanto ao Executivo, como à Assembleia Municipal, como aos cidadãos, portanto é um aspecto que tem que ser relevado do ponto de vista político porque do ponto de vista legal concerteza que o Tribunal de Contas fará o seu juízo e ditará a sua sentença; mas o que nós hoje aqui temos que dizer é que houve omissões graves de ordem financeira que afectaram e poderão afectar a vida deste município e que em determinado momento afectaram a relação de confiança entre o Executivo e os cidadãos, penso e estou convencido que não é esse o espírito do actual Presidente da Câmara que teve o condão de despoletar esta situação e que teve o condão de enfrentar os problemas procurando uma solução justa para a questão das dívidas, mas a verdade é que não podemos escamotear hoje, nem amanhã aquilo que se andou a esconder durante sete anos, isso mais uma vez eu gostaria de deixar aqui muito claro."

Neste momento entraram na sala os Vogais Álvaro Patrício do Bem, Diogo Soares Machado e Artur da Rosa Pires.

Vogal António Salavessa:

"Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, só agora tive acesso a dois dos três documentos que são referidos, daí que seja impossível uma tomada de posição fundamentada, tendo em conta os dados que são relatados; o PCP enquanto força política, não deixará de se pronunciar, logo que examine esta matéria.

Entretanto, queria desde já deixar claro algumas questões: em primeiro lugar, se é verdade que teremos em conta nessa apreciação a necessidade de cumprimento das leis que existem no nosso país e que se aplicam aos cidadãos e aos órgãos, também não deixaremos de ter em conta as realidades ou actos que eventualmente possam ter sido praticados na presunção do interesse do município, teremos sempre em conta uma visão objectiva àcerca das situações, não confundindo corrupção com irregularidade e sabendo sempre ter uma noção muito clara das questões que efectivamente se coloquem; por outro lado não deixaremos de ter em conta nessa apreciação, aquilo que é responsabilidade do ex-Presidente da Câmara, Girão Pereira, e aquilo que seja eventual co-responsabilidade nem que seja por omissão do conjunto

do elenco Camarário ao longo destes anos, tentaremos também ser rigorosos nessa matéria."

Vogal Raul Martins:

"Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Caros Colegas, Srs. Vereadores.

Estou surpreendido pela forma como foram distribuídos os documentos; mas voltemos à grande questão que é esta: há efectivamente uma inspecção feita à Câmara de Aveiro, inspecção essa que é feita pela Inspeção-Geral de Finanças, mas antes tinha sido aprovado nesta Assembleia uma auditoria às mesmas contas; acontece que essa auditoria não foi feita, porque foi dito que uma vez que tinha começado a ser feita uma inspecção pela Inspeção-Geral de Finanças, logo que essa inspecção tivesse o seu relatório final o distribuiria a esta Assembleia. Como toda a gente constatou isso não foi feito, nem foi feito em tempo oportuno; em segundo lugar, o Sr. Presidente da Assembleia negou-se, é a palavra mais exacta, à distribuição dos documentos que tinha em seu poder; eu queria lembrar ao Sr. Presidente, que os documentos não foram, segundo consta do relatório, não foi pedida a sua distribuição ao Presidente da Assembleia, foram pedidos para ser remetidos à Assembleia e que eu saiba esta Assembleia somos todos nós e esses documentos não podem ser posse do Presidente da Assembleia; em terceiro lugar, o que eu queria também dizer é que também estranhei que hoje fosse contactado de manhã pelo funcionário da Assembleia Municipal, que amavelmente me disse que os documentos que eu havia pedido ao Sr. Presidente da Assembleia e me haviam sido negados já estavam em distribuição; estranho também, primeiro, o tardio dessa distribuição, segundo, a mudança de opinião do Sr. Presidente da Assembleia, que de repente, num rebate de consciência que eu considero saudável, decidiu distribuir o documento, é óbvio que o distribuiu quanto a mim tardiamente e numa altura em que toda a gente já o tinha porque o tinha arranjado por vias travessas, porque parece que em Aveiro os únicos que não têm os documentos são os membros da Assembleia Municipal; isto porque houve três relatórios: um relatório 4-IAL/95, o relatório 5-IAL/95 e o relatório 80-IAL/95, acontece que neste momento os membros desta Assembleia têm em sua posse o relatório 4-IAL/95 e 80-IAL/95 e o relatório 5-IAL/95, apenas é visto em mãos que eu considero neste momento, menos

próprias, aliás, num célebre repasto de confraternização que foi feito há muito pouco tempo nesta cidade, eu não estive lá, mas contou-me quem esteve, que o assunto foi efectivamente comentado e que um dos assuntos desse relatório foi lá hábilmente passado de mão, isto é, uma das pessoas que certamente consta desse relatório, aliás como indicia uma leitura atenta do relatório 4-IAL/95, a essa pessoa foi dada pelo responsável máximo na altura, toda a solidariedade no processo que certamente foi instaurado pela Inspeção-Geral de Finanças.

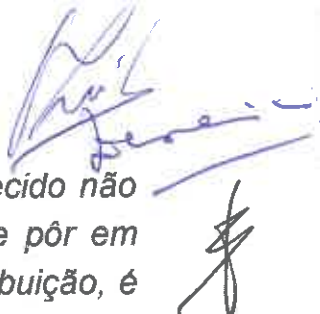
Não gostaria de gastar muito mais cera com tão mau defunto, no entanto gostaria de, para finalizar, atender a dois pormenores: a maior parte dos erros técnicos que constam dos relatórios, e é engraçado, qualquer pessoa quando vê um dossier deste tipo de erros técnicos, com setenta páginas de erros técnicos efectivamente verificados, quem esteve atento àquilo que se disse na Assembleia, sabe que esta Assembleia, muitos membros desta Assembleia e eu próprio alertaram em tempo oportuno para a maior parte desses erros, dos próprios factos que deram origem ao relatório 80-IAL/95, eu próprio aqui levantei esse problema, na altura fui invectivado pelo Sr. Dr. Girão Pereira e por alguns funcionários da Câmara que o estavam a assessorar, que, grosso modo, eu não sabia aquilo que estava a dizer; parece que agora, depois que isso está escrito a letra bem firme, pela Inspeção Geral de Finanças, as pessoas devem cair nelas e deverão no mínimo, porque eu estava a dar uma opinião técnica como especialista, e como eu vivo dessa arte, conviria que no mínimo as pessoas manifestassem, enfim, me apresentassem pessoalmente as suas desculpas por na altura me fazerem passar tecnicamente por um incapaz; neste momento está aqui bem claro que tudo aquilo que eu disse, isto é, a inscrição orçamental por exemplo do relatório 80-IAL/95, de todos os buracos, quer se viessem ou não a confirmar, quer viessem ou não a ser discutidos, devia ter sido feita, foi dito que: "oh, o Sr. não percebe nada disso", está aqui, agora digam à Inspeção-Geral de Finanças, que os Srs. que vieram inspeccionar não sabiam nada disso, digam à Inspeção de Finanças como eu disse aqui, que os mapas, que o processo como era feito o orçamento, que a forma como eram apresentadas as contas, que os mapas de desvios não deviam ser feitos como eu disse que deviam ser feitos e as pessoas disseram: "oh, isso são pruridos de intelectual", de

"tecnicista", digam agora que são "coisitas", são coisitas que deram lugar a este relatório.

Manifesto portanto a minha estranheza e alguma perplexidade por alguma reserva mental que encontrei a nível da Câmara, que não distribuiu tanto quanto eu saiba aos Srs. Deputados, senão o relatório 80-IAL/95, que até ao momento não distribuiu pelos Srs. Vereadores, mais do que o relatório 80-IAL/95, não distribuindo portanto, nem o 4-IAL/95, nem o 5-IAL/95, e manifesto também a estranheza como essa distribuição foi feita à Assembleia quando existia expressamente incluída no relatório a menção de que esses documentos deviam ser inscritos, e, lá pelos documentos indiciarem alguns processos criminais, não quer dizer que esses documentos não devessem ser do conhecimento da Assembleia, a forma como se pretendeu fazer alguma protecção à divulgação destes elementos, acabou por conduzir no meu entender a uma situação ainda pior, era isto que eu tinha a dizer Sr. Presidente."

Presidente da Mesa:

"Quería dar algum esclarecimento em relação à divulgação de documentos, pois é evidente que eles vieram para a Assembleia Municipal para conhecimento, esse conhecimento foi dado de uma determinada maneira não quer dizer que não possa ou não deva ser dado de uma maneira mais objectiva, mais completa. Ficou resolvido na reunião anterior dar divulgação aos documentos de uma determinada maneira que foi aquilo que se procurou fazer; entretanto foi requerida a divulgação de documentos sob a forma de fotocópia de outro documento que inicialmente não estava previsto. É evidente que a Mesa não se pode opôr a que seja feita a divulgação dos documentos que recebe e que sejam exactamente para conhecimento da Assembleia. Devo dizer que não tenho a ideia nem nunca tive de recusar essa mesma divulgação de uma forma personalizada; sòmente haveria que ponderar na oportunidade, uma vez que não havia uma decisão expressa da Assembleia para entregar essas fotocópias naquele momento em que foram aqui solicitadas, haveria que ponderar se de facto a oportunidade poderia ser essa ou se poderia ser outra, isto com o objectivo, que possa parecer discutível ou não, mas de procurar orientar os trabalhos desta assembleia e do município no sentido de maior interesse para os cidadãos evitando divulgações que eventualmente pudessem não ser muito oportunas, essa divulgação de


qualquer maneira estava dada porque o documento já era conhecido não através da Assembleia, mas por outras vias e portanto pode-se pôr em causa se de facto não deveria ter sido mais prematura essa distribuição, é possível que sim, de qualquer maneira está aqui dito e está assente que de futuro a documentação será dada a conhecer a todos os membros da Assembleia, mais cedo, por forma a que possam ser tomadas as atitudes e as deliberações que assim entenderem. Não houve nem podia haver a ideia de recusar essa divulgação, ouve unicamente uma questão de oportunidade que pode ser mal ou bem interpretada, mas que foi feita com a intenção de procurar que os trabalhos sigam da melhor maneira possível.

Em relação ao que me é perguntado sobre o documento 5-IAL/95, devo informar que não recebi esse documento, portanto nos Serviços da Assembleia Municipal, esse documento não foi recebido, não sei se é por lapso, se é porque a Assembleia Municipal possa não ser reconhecida como uma das entidades competentes que aqui são referidas, não sei, quando diz aqui que já foi objecto de encaminhamento para as entidades competentes, poderemos questionar se a Assembleia Municipal para este efeito deste documento, será considerada uma entidade competente ou não; se houver alguma dúvida quanto a isso, eu disponibilizo-me para fazer uma pergunta directa à Inspecção-Geral de Finanças; agora o que é certo é que esse documento não foi recebido pela Assembleia."

Vogal Jorge Nascimento:

"Como já aqui reconheceu e bem pela voz do Sr. Dr. Vítor Mangerão, exemplarmente ele referiu que nestes documentos não há nada assim de substancialmente grave, porventura poderá haver noutros, o que aqui foi falado, são mais irregularidades formais que têm a ver com a distribuição, têm a ver evidentemente também com procedimentos; mas nestas coisas, e é esse aspecto que eu quero sublinhar, penso que interessará muito discernir para o público em geral e para nós todos cidadãos em geral, quando se fala nisto de buracos, irregularidades, a ideia é conotada de momento com corrupção, e, eu queria salientar que o que é conhecido, que o que se trata são de irregularidades formais, irregularidades de inscrição, não se trata aqui nada de alguém se ter servido; e, naquilo que os relatórios falam eu também tenho alguma opinião de reserva, não quero contestar o relatório das inspecções, não

quero contestar as conclusões que aqui estão, mas ponho reservas, ponho sobretudo reservas: por exemplo, há um relatório destes que fala de uma dívida à EDP como se essa dívida exista do ponto de vista substancial, e dívida eu só entendo como tal, coisa que tenha que se pagar; o montante de setecentos e oitenta e sete mil contos; no entanto já toda a gente hoje sabe que essa dívida não vai ser paga, que essa dívida está a ser negociada para montante substancialmente inferior, como também toda a gente sabe hoje, isso é público, foi veículado pelos órgãos de informação, que Braga, por exemplo tinha um problema semelhante, de uma dívida até mais avolumada e que afinal veio a saldar-se por um contra-crédito da Câmara de Braga, que longe de ter de pagar, ainda tem a receber. Portanto, eu tenho sérios motivos mesmo para em relação a este relatório formular reservas.

Em relação ao crédito da EDP, que título tem algum especialista para quantificar e inscrever também como contra crédito, que afinal toda a gente sabe que ele existe, do equipamento e dos bens que a Câmara cedeu à EDP, por onde se contabiliza isto? que documento existe? esse documento pura e simplesmente não existe. Portanto o que eu penso é o seguinte: há documentos para contabilizar isto formalmente, agora o ponto de vista substantivo, do ponto de vista de ter efectivamente de se pagar grande parte destas dívidas, não há sequer título, mas há direito a receber, e o exemplo acabado é o da Câmara de Braga."

Vogal Vitor Mangerão:

"Muito obrigado Sr. Presidente, vou começar pelo fim; é evidente que, se o Sr. Dr. Nascimento ler o relatório principal com um mínimo de inteligência e de atenção, consegue filtrar os "alguns casos" que a inspecção considerou que deveriam justificar documento autónomo e eventualmente participação crime, é fácil de identificar, não interessa esmiuçar aqui, mas se quiserem pode-se dizer os nomes que lá estão, etc., se é disso que se trata tudo bem; eu li atentamente os relatórios que aqui estão. O que eu queria dizer substancialmente é o seguinte: o que é grave não é eventualmente esses pontos que foram relevados pela Inspeção, para mim o mais grave é precisamente aquilo que o Sr. Dr. Nascimento, lhe pareceu que podia minimizar e que é o facto como conclui a Inspeção no relatório autónomo que diz respeito apenas às dívidas, à situação económica ou financeira e que diz respeito ao não fornecimento das

informações sobre a situação financeira patrimonial "as omissões contabilísticas originaram que a verdadeira situação financeira não fosse do conhecimento dos órgãos executivo e deliberativo do município de Aveiro e que não tivesse sido desde logo apurado pela Inspeção Geral de Finanças na inspeção à Câmara Municipal anterior" reparem, a que é que se referem estas passagens? às omissões feitas pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Girão Pereira, "uma vez que os assuntos relativos às dívidas em apreciação eram por si pessoalmente dirigidos e por ser também da sua competência a autorização do pagamento das despesas", ou seja, o facto do enquadramento jurídico impôr às Câmaras apenas um sistema contabilístico que não exige a descrição da situação económica ou financeira nos termos em que aqui é referido, não significa que não se possa imputar grave responsabilidade política a quem pessoalmente usando dos seus poderes, durante anos a escamoteou, aí o Sr. Dr. Nascimento pode ter a opinião que quiser, a Inspeção aliás não se furta honesta e intelectualmente a dividir as águas, mas é extremamente grave, porque vejamos, o património, a gestão, o progresso, os sucessivos Planos de Actividade, as sucessivas contas desta Câmara, deste Município pecaram sempre num aspecto fundamental, que é um grave buraco, e eu assumo a expressão buraco, que transitou de ano para ano, que ao contrário do que fez por exemplo a Câmara de Braga, e o Sr. Dr. não tem conhecimento das coisas, não foi objecto da acção judicial adequada no momento próprio, limitou-se a ser omitido, e a expressão certa é, escamoteado, em nome de um critério de gestão cujo único e soberano responsável é o ex-Presidente da Câmara, José Girão Pereira; eu não estou a dizer se ele não arranja argumentos ainda hoje como parece que continua a arranjar para justificar em nome do interesse do município esse tipo de gestão, isso é outra coisa, mas aí estamos no campo político, ele argumenta a seu favor, suporta os dividendos e os ónus dessa argumentação, agora para os outros que não pensam da mesma maneira, continuarão a dizer como eu - foi gravíssimo em termos políticos, porque eu posso pôr a questão: se isto se tivesse sabido num momento mais oportuno, em qualquer outro momento, se tivesse sido denunciado ou tivesse sido descoberto, talvez os resultados eleitorais não tivessem sido o que foram, por exemplo, e escamotear esta realidade é no mínimo uma prova de sobrançeria ou minimizar a inteligência dos outros. Agora, o que

me custa a mim mais, é que esta Câmara, o Sr. tem toda a razão quando diz: "afinal de contas esses montantes já não são os mesmos", mas porque é que houve essa variação de montantes? é que esta Câmara em determinado momento e eu relembro novamente o momento em que foi o Sr. Presidente da Câmara actual que trouxe para cá esta questão, esta Câmara tomou iniciativas tendentes a desbloquear aquilo que foi durante anos um bloqueio, e mais do que um bloqueio económico ou financeiro, um bloqueio mental e um bloqueio político, aqui é que está a grande questão, quem age assim que assuma as responsabilidades! agora que não se arme em vítima, que não transfira as responsabilidades para cima dos outros e que queira acima de tudo a clareza das coisas se é em nome da clareza que se fala, porque esta Câmara se neste momento tem dívidas que fazem parte deste relatório negociadas em termos mais benéficos do que a Inspeção Geral de Finanças aqui transcreve, é porque fez uma coisa diferente do que fez o Sr. Dr. José Girão Pereira, e que eu saiba esta Câmara foi criticada por ele publicamente na Imprensa por o ter feito, esta é a melhor prova de que nós é que temos razão e que o procedimento dele foi precisamente desprezado e ultrapassado pelo procedimento de pessoas do próprio Partido que continuaram na gestão da Câmara, porquê? porque ele foi-se embora e deixou estes problemas para os outros resolverem e estes problemas para os outros resolverem são estes problemas para nós resolvermos, eu assumo a responsabilidade de partilhar na medida em que me cabe a mim, aos outros colegas da bancada, aos outros elementos que o queiram fazer nesta Assembleia, tudo quanto fôr lícito, claro e assumido, agora mistificações não! e muito menos andar com teatros de "ópera bufa" a alterar tudo quanto é a verdade. Estamos no campo do puramente político, nem que a lei dissesse: "não precisam de dar contas da situação económica ou financeira em papel escrito", o Presidente da Câmara Sr. Dr. Nascimento, anos seguidos não pôr os outros elementos da Câmara, não pôr os outros eleitos locais a par de montantes deste género? em nome de quê? "estou a gerir isto da melhor maneira, porque estão aí umas Câmaras com acções em Tribunal e se elas ganharem nós também ganhamos", pois é, mas as outras Câmaras foram para Tribunal e a Câmara de Aveiro nunca foi...! aqui é que está a grande diferença, e, é por isso que o exemplo de Braga e de outros locais não aproveita a Aveiro e muito menos o exemplo

político, os Presidentes das Câmaras de lá, concerteza que foram para Tribunal depois de deliberarem com os seus Executivos, depois das Assembleias Municipais saberem do que se passava, o que é completamente diferente daqui, aqui houve um processo de autismo, de centralismo, para não dizer de pequeno despotismo, e é isso que Aveiro enquanto concelho não tem nenhuma obrigação de tolerar sobretudo se a questão não é assumida claramente, honestamente e radicalmente de uma vez por todas."

Vogal António Salavessa:

"Sr. Presidente, se há documento que tinha que ser trazido à Assembleia de outra forma é este; se o Sr. Presidente por acaso não se apercebeu dessa realidade penso que o deve comunicar à Assembleia, isto porque, caso o tenha lido não abona a favor do Sr. Presidente e da Mesa aquilo que efectivamente se passou. Podemos estar aqui a falar de todas as questões que são imputáveis à Câmara Municipal, mas há neste relatório e já o vi, matérias, práticas, erros, irregularidades que são imputados à Assembleia Municipal: que a Assembleia não aprovou no mês tal o relatório de Contas, etc., ora, isto não podia passar sem ser abordado aqui, nomeadamente chamava atenção da Mesa àcerca deste facto, da prática que tem sido seguida na aprovação dos Relatórios de Actividades dos Relatórios de Contas, etc, etc, não estamos perante um juiz, estamos perante o relatório do inspector, mas pelo menos já vi que são várias as referências que são postas à consideração da Assembleia, não para tomar conhecimento da prática da Câmara, mas do próprio funcionamento, das próprias atitudes da Assembleia Municipal, que obriga em meu entender, a um agendamento deste relatório na Assembleia Municipal, é absolutamente imprescindível que o relatório seja agendado na Assembleia Municipal para que a Assembleia Municipal possa ter que tomar conhecimento formal e poder pronunciar-se sobre, além das questões gerais, sobre aquelas que nos dizem directamente respeito, por isso Sr. Presidente, requeiro que a matéria dos relatórios trazidos para conhecimento da Assembleia Municipal e abordados no período de antes da ordem do dia, sejam agendados pela Mesa na primeira sessão que se siga à actual."

Presidente da Mesa:

"É evidente que só podemos agendar os documentos que tivermos em posse.

Na realidade a Mesa não teve a sensibilidade em relação a esta documentação, que na realidade neste momento se verifica e que, enfim, neste momento há já uma projecção e um desenvolvimento em relação aos documentos que é fruto de uma discussão que já se vai alargando em relação a esta matéria, porque inicialmente, antes deles serem divulgados não houve a sensibilidade para o assunto senão evidentemente que seriam apresentados."

Vogal Jorge Nascimento:

"Sr. Presidente, muito brevemente,

Considero que este assunto é um assunto demasiadamente importante para se, só sobre conclusões, estar aqui a especular da maneira como se tem feito, inflamadamente; Estou na linha do que disse o Sr. Salavessa, que primeiro do que qualquer discussão, deve conhecer-se em profundidade a matéria de facto. Ora nós o que ouvimos aqui, por exemplo, uma referência que aqui foi feita, "procedimento criminal", mas procedimento criminal com base em quê? a ilacção mais séria que eu posso tirar disto, é que, houve um funcionário, dois ou três, da Inspeção-Geral de Finanças, isto é, quem fez o relatório, que da matéria de facto, que eu não conheço e ninguém conhece, tirou esta conclusão. Ora, especular e tirar daqui outras ilacções, considero que é prematuro e este é um órgão demasiadamente sério e as questões são demasiadamente sérias para se tratarem deste modo, que eu considero de alguma maneira leviano. Portanto eu ponho ponto final nesta questão, que já foi debatida demais e não falarei mais dela sem que conheça profundamente ou com o mínimo de profundidade a matéria de facto, como eu disse não consta aqui, o que existem são conclusões."

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Vitor Martins.

Presidente da Câmara:

"Vou ser muito rápido, porque de certo modo já sinto algum cansaço de estar sempre a falar no mesmo assunto. Queria transmitir à Assembleia que a minha posição actual é a mesma de início, que dei cumprimento àquilo que aqui foi deliberado nesta Assembleia, no que se refere à auditoria, não teve a forma de auditoria na medida em que depois da discussão aqui havida nesta Assembleia, a própria inspecção

reconheceu o dever de voltar numa segunda fase e apreciar aquilo que se passava com o Igaphe, a Caixa Geral de Depósitos, ou seja, o ex-Fundo de Fomento de Habitação e a EDP, fez-se portanto uma inspecção da qual têm o relatório, não quero acrescentar mais nada, para mim é o documento sobre o qual vou dar continuidade ao trabalho que logo no início desenvolvi em termos de encontrar negociação para estes três assuntos, com o menor prejuízo possível para a Câmara Municipal."

Entretanto saiu da sala o Vogal Jorge Nascimento.

Seguidamente deu entrada na Mesa uma proposta subscrita pelos Vogais Rosa Pires e Raul Martins, cujo conteúdo se transcreve: *"Em nome das bancadas do PSD e PS, propomos a realização de uma sessão extraordinária para análise e debate da matéria constante dos relatórios 4-IAL/95, 5-IAL/95 e 80-IAL/95 cujos textos deverão ser distribuídos atempadamente pelos membros desta Assembleia.*

Mais se propõe que tal sessão se realize até 31 de Março corrente."

Submetida a proposta à admissão do plenário, veio a mesma a ser admitida por vinte e nove votos a favor e uma abstenção.

Aberta a discussão e após breve troca de impressões foi a mesma submetida à votação, vindo a merecer aprovação por vinte e nove votos a favor e uma abstenção.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, deu por encerrado este período de antes da ordem do dia seguindo-se um intervalo para o jantar.

2ª PARTE

Pelas 21,30 Horas, retomaram-se os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Rogério da Silva Leitão, Presidente, António de Sousa Dinis Correia, Primeiro Secretário, Ernesto Carlos Barros, Segundo Secretário em substituição do titular e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Soares Machado, Artur Lopes Lobo, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte,

Armando Manuel Dinis Vieira, Vitor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Lourenço Martins dos Santos, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Álvaro Patrício do Bem, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Tavares Marques, Élio Manuel Delgado da Maia, João Gabriel Ferreira Santos, José Arménio Sequeira Pereira, José Alberto Martins de Carvalho, José Maria Dias da Silva, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir entrou-se na ordem de trabalhos:
Entretanto entrou na sala o Vogal João Pedro Dias.

**PONTO Nº1 - COMUNICAÇÃO ESCRITA DO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL**

NOTA: - A Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara, foi já distribuída por todos os membros desta Assembleia, pelo que a mesma, faz apenas parte integrante do original desta acta.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para fazer a apresentação da Comunicação supra e para destacar alguns aspectos mais importantes da actividade municipal no decurso deste trimestre, tendo-se colocado de seguida à disposição dos Srs. Deputados Municipais para eventuais esclarecimentos.

Vogal António Salavessa:

"Queria colocar um conjunto de questões: a primeira, tem a ver com a lancha que está encostada em S. Jacinto, nunca mais entra ao serviço, nem sei se alguma vez voltará a entrar; queria que o Sr. Presidente me informasse, visto que numa reunião de trabalho que tive em S. Jacinto, pessoas de lá disseram-me que a Câmara é avalista desta

compra, junto da Locapor, e que a Locapor estará a pressionar a Câmara e que a Câmara já terá tido uma reunião com a Locapor, gostava de saber se se confirma, e será que a Câmara vai mesmo ter que pagar cem mil contos num processo que é certamente co-responsável?

A segunda questão é a seguinte: o Orçamento de Estado está em discussão, é conhecido aquilo que é proposto para o concelho de Aveiro em termos de FEF, relativamente a outros concelhos que só têm um aumento de 3,5% o concelho de Aveiro é relativamente beneficiado sempre num quadro de um orçamento que não dá aquilo que deve às autarquias, mas pelos números que estão inscritos na proposta, são mais cem mil contos do que o que está no Plano de Actividades e no Orçamento que nós aprovámos para este ano; cem mil contos é muito dinheiro, o que é que a Câmara está a pensar fazer em termos, ou de revisão, ou de alteração do Plano de Actividades e do Orçamento no sentido de responder a algumas das carências e lacunas que foram aqui apontadas quando da discussão, nomeadamente na área da assistência, na área do ensino, da saúde e outras que não.

Relativamente à privatização da recolha dos resíduos sólidos urbanos, o Sr. Vereador Vítor Silva ficou de trazer a esta Assembleia uma explicação àcerca dos números; mantenho aquilo que disse aquando da discussão do Plano: considero que vai haver um agravamento significativo dos custos relativamente aos anos anteriores com este processo, o Município não ganha nessa área, na área dos custos não ganha, pelo contrário vai perder muito e cá estaremos quando das contas de 1996, para confirmar o saldo das despesas que esta privatização vai trazer ao concelho.

Quería também saber se a Câmara tem acompanhado o processo de indemnização aos agricultores que foram vítimas dos prejuízos causados pelas cheias, nomeadamente em Eixo e Cacia, o que é que está previsto nesta questão?

Por último, ainda voltando as resíduos sólidos, já que a Assembleia terá sempre que autorizar a Câmara a aderir a este sistema, que o faça o mais rapidamente possível e que nos traga informação que nos permita avaliar da bondade ou não deste processo que está agora a ser iniciado pelo sistema pluridistrital de tratamento de resíduos sólidos urbanos."

Vogal João Peixinha:

"Sr. Presidente, até que enfim que se começa a olhar para o Parque Municipal; há muito que se fala em animação para o local, mas nada tem sido feito; a bancada do Partido Socialista está muito à vontade para falar neste assunto, pois por várias vezes já trouxe a esta Assembleia o assunto em causa; não nos podemos esquecer que o parque da cidade foi durante muitos anos a sala de visitas dos aveirenses e de quem nos visitava, só que me parece que aquilo que está aqui no início de elaboração do programa de animação do Parque Municipal, encontro com músicas e das festas do município, acho que é muito pouco para o Parque Municipal, eu acho que passa por outros assuntos, para se animar o Parque Municipal não podemos só pôr uma música ao domingo para tocar no coreto ou fazer as festas de Stº António, nós temos que olhar para o Parque da cidade com outros olhos; o arranjo dos canteiros estão em muito mau estado, a limpeza do lago que é uma vergonha, a ponte de pau do parque devia de ser substituída porque é uma vergonha; o arranjo da casa de chá ia dar outras funções àquele local; a criação de um parque de estacionamento para carros e autocarros, para já não falar numa passagem subterrânea do lado da Gulbenkian para o jardim, mas pelo menos uma passadeira, pois nem uma passadeira há naquele local, para que as pessoas possam atravessar a Rua no mínimo de segurança; pôr os barcos a flutuar no lago; estudar um novo visual para a zona dos patos, porque também é uma vergonha, bem como a entrada da Av. das Tílias, aquele pombal das aves, também acho que merece outro visual; a pintura dos muros do jardim; a limpeza dos bustos existentes no parque, também estão completamente ao abandono; acho que para se dar uma animação ao Parque, deve-se passar por estas coisas e por outras também; acho também que o horário nocturno, eu não sei porque é que o parque está aberto à noite? também gostava que a Câmara me explicasse isso, é que aquilo serve para tudo menos para o fim que a Câmara tinha em vista: homossexualidade, prostituição é aquilo que se encontra à noite no parque da cidade, acho que ninguém à noite pode ir para lá passear porque está sujeito a determinados vexames; gostava que a Câmara me dissesse o que é que pensa fazer com a animação do jardim; nós a bancada do Partido Socialista, já por várias vezes temos posto este problema, já por

várias vezes têm sugerido à Câmara a animação e é com agrado que vê pela primeira vez falar-se na animação do parque da cidade."

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, relativamente à questão da Ponte de Pau, a Assembleia terá eventualmente conhecimento de que a Ordem dos Engenheiros através da sua delegação distrital de Aveiro, promoveu uma visita técnica a diversas obras actualmente em curso, quer da responsabilidade da Câmara, quer da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas e que se localizavam no nosso concelho e também no nosso distrito; uma das obras que foi visitada por esse grupo de técnicos foi a Ponte de Pau e, em relação a isso, e em relação às referências feitas pelo Sr. Presidente, queria deixar uma pequena recomendação ou um apelo em relação àquilo que me pareceu ser uma ideia de arranjo futuro da Ponte de Pau; antes demais causou estranheza aos técnicos, o traçado em planta da Ponte, não há dúvida que a um visitante, quer técnico, quer de futuro a um visitante de Aveiro, leigo, vai causar estranheza o facto da Ponte de Pau se encolher para passar ao lado das torres que foram feitas no consulado do anterior Presidente, de uma maneira que não tem justificação sensata, nem técnica, nem arquitectónica, nem urbanística nem nada; a ponte de facto atravessa, intercepta quase esse edifício, é realmente uma coisa estranha, porque uma obra com aquela dimensão merecia um certo distanciamento, uma certa proporcionalidade em relação à envolvente, isso foi prejudicado, mas são águas passadas e não há de facto remédio para o mal que foi feito, mas, foi transmitido na altura pelo Sr. Director de Obras da Câmara, que há a intenção de fazer uma decoração de alguns elementos estruturais daquela Ponte, nomeadamente pilares, vigas visíveis etc.; desejava recomendar à Câmara se me fosse permitido, que um pouco em nome de alguns projectistas, em nome dos técnicos que gostam de estruturas, que o conceito de uma obra de arte, é de que, se ela está correctamente projectada, se a obra é segura, se a obra é económica e se foi projectada de acordo com estes princípios, ela é por consequência uma obra bela, e o conceito de beleza para um estruturalista é que se ela realmente está bem projectada, ela está definitivamente decorada; isto apenas para ressaltar a eventualidade da repetição do erro cometido na Passagem Inferior de Esgueira, contra a minha opinião, na medida em que aquela obra é uma

obra que estruturalmente está bem concebida e portanto está definitivamente decorada, que serviu para o suporte de uma decoração que tem o seu mérito intrínseco, a decoração tem um valor estético, tem um valor cromático, é portanto uma obra de arte em si, mas que abusivamente do ponto de vista de um estruturalista, usou um suporte que não admitia aquele tipo de decoração, independentemente do facto daquilo ser perigoso sob o ponto de vista de circulação e de iluminação, ou seja, se a Ponte de Pau está bem concebida, ela está de facto bela; apelava para a Câmara para preservar a genuinidade do projecto da Ponte de Pau que apesar das vicissitudes que sofreu na sua implantação, está bem lançada, tem uma envolvente razoável e ficará muito bem na sua côr natural."

Vogal Raul Martins:

"Muito obrigado Sr. Presidente; mais uma vez estamos aqui a assistir ao relatório do Presidente e dos Serviços Municipalizados e, todas as vezes que eu assisto a estas apresentações vem-me à ideia uma frase proferida à altura por um Deputado da ala liberal na antiga Assembleia Nacional, numa altura em que era difícil falar, e que disse alto e bom som a propósito da discussão de um orçamento: "mais uma vez estamos aqui a aprovar palavras" palavras bonitas, intenções louváveis, mas de facto, sem qualquer consistência de índole económica ou financeira, isto é, os sucessivos relatórios apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara a esta Assembleia, que têm vindo a ser apresentados ao longo dos tempos, são quase um decalque dos anteriores mais umas coisitas, isto porque as obras em Aveiro demoram mais tempo a fazer do que nos outros sítios, cada vez que passo por exemplo pela entrada sul, olho para a construção daquele mercado e fico com a ideia de que talvez os meus netos possam usufruir dele, não sei porquê, mas como eu estava a dizer, nada de índole financeira é dito, isto é, vamos pegar no exemplo da Ponte de Pau, já que foi agora aqui tão falada: diz-se que há alterações à Ponte de Pau e ao projecto envolvente; gostaria de saber por exemplo o seguinte, e que esse relatório me informasse do seguinte: quanto é que estava previsto gastar na Ponte de Pau, quanto é que se gastou até ao momento, quanto é que se vai gastar? quanto é que custou aos bolsos dos munícipes aquele erro técnico que provocou a necessidade de encolhimento da Ponte? isto é, diz-se aqui que a Ponte precisa de ser melhorada, que foi feito o possível,

tudo palavras bonitas, sensatas, interessantes e precisas até, mas Sr. Presidente, o Sr. Presidente é capaz de dizer a esta assembleia por quanto é que estava adjudicada inicialmente a Ponte ao empreiteiro e quanto é que vai custar? e, depois pode-me dizer porque é que vai custar mais esses contitos? ou essas centenas de contos... ou esses milhares de contos... ou eventualmente essas centenas de milhares de contos a mais, porquê? quem?quem é que teve a culpa? era isso que eu Sr. Presidente e penso que vai tomar isso em consideração em próximos relatórios deste tipo, que em vez de serem um desfile de palavras bonitas e de intenções louváveis, um desfile de intenções que tragam alguma transcrição económica ou financeira, que tragam elementos de natureza financeira para que nós de facto saibamos aquilo que se está a passar, saibamos se por exemplo as receitas da Câmara que estavam previstas para os dois primeiros meses efectivamente se realizaram, saber se as despesas que estavam previstas para essa altura se efectivamente se efectuaram, saber quais são os desvios; se não é legalmente obrigatório Sr. Presidente, é pelo menos louvável que a Câmara o faça, e uma Câmara que pretende ser exemplo para um distrito de que pretende ser a capital, deveria também nesse particular andar à frente. Sr. Presidente, eu sugeria-lhe que os próximos relatórios em vez de dizerem tão só aquilo que têm dito, tragam algumas explicações de natureza financeira para que nós não tenhamos só o vestido da noiva, tenhamos aqui também um pouco a presença da noiva, porque o vestido sem a noiva não dá para fazer um casamento.

Vogal João Barbosa:

"Sr. Presidente, respeitando a Parques e Jardins, achava que era conveniente quanto antes fazer um tratatamento às árvores do Largo Capitão Maia Magalhães e Dr. Alberto Souto: ao aproximar-se a Primavera e conseqüentemente o aproximar do tempo quente, estas árvores largam uma seiva que é prejudicial a quem passa por baixo e principalmente para os carros que estão lá estacionados; também agradecia que fosse visto quanto antes as palmeiras do Rossio, estas têm muitos ramos secos e podres e já não é a primeira vez que caem em cima de automóveis; na habitação social também era altura de começar a pensar-se na freguesia da Vera-Cruz, eu sei que o Sr. Presidente pensa e está preocupado também com estas carências mas logo que possível nós agradecíamos a

solução destas carências; na divisão de arquitectura e urbanismo e ambiente eu perguntava para quando a substituição da paragem de autocarros em frente à biblioteca e para quando a retirada dos capacetes que se encontram pendurados na travessa do Rossio e Largo da Praça do Peixe, pois estão a dar uma má imagem ao urbanismo e ambiente desta cidade.

Gostava de me referir um bocado à Protecção Civil, últimamente tem-se falado muito na Protecção Civil, dá-se publicidade ao Serviço Municipal de Protecção Civil, mas pelo que nos foi dado conhecer a Protecção Civil existe nos Bombeiros e a nível distrital, em termos municipais ou camarários tem um gabinete e um bom técnico, mas sem meios o que à partida não funciona."

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Olinto Ravara.

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Na sequência da intervenção do Sr. Engº Cruz Tavares, e porque já aqui foi abordada a questão da Ponte de Pau, do ponto de vista da sua ligação à envolvente da cidade e do que ela possa, enfim trazer nas soluções que eventualmente deveria cumprir, gostaria de dar uma pequena achega e de lembrar algumas coisas que foram aqui ditas: a Ponte de Pau, apareceu-nos aqui na Assembleia Municipal, nesta Assembleia Municipal, como sendo uma obra para acrescentar alguma mais valia em termos de trânsito em Aveiro e de trânsito não apenas do ponto de vista do trânsito rodoviário, mas pedonal e ciclável, portanto foi-nos prometido de facto a existência de uma Ponte, que serviria simultaneamente aos peões e também para utilização em pistas próprias para bicicletas; as obras pararam e a minha esperança pessoal e suponho que das pessoas que aqui estão presentes e dos municípios também, é de que tenham parado exactamente, porque nada disto está a ser efectivamente construído; no pressuposto que assim era, aliás, e não me canso de o repetir, escrevi mesmo um artigo publicado no Diário Regional e intitulado "Alto Estilo" em que falava dessa mesma Ponte, no pressuposto ainda da promessa que aqui foi feita de que a mesma tinha cuidados especiais na respectiva decoração e design, para além da obra, sempre obra de arte também, de engenharia civil, não se nota nada. Verdade seja de que, considero que todos nós e o povo de Aveiro, foram especialmente enganados, porque por muito bem concebida que esteja a

Ponte, o Sr. Deputado Cruz Tavares, do ponto de vista da Engenharia Civil, ela estará concebida de uma forma etérea e não para aquele local, aquela Ponte é um símbolo absoluto do que se passa no município de Aveiro nos últimos anos: é um aborto urbanístico, um aborto ambiental e um aborto estético e é uma mentira; durante o mandato do Sr. Dr. Girão Pereira, ela terá sido concebida de forma e terá sido admitida a construção de prédios em cima dela ou dela em cima de prédios, não houve por parte desta Câmara a coragem política de não permitir que semelhante coisa fosse construída ao arrepio de toda a qualidade de vida dentro desta cidade, ao arrepio de toda a qualidade de vida das pessoas que adquiriram aquele prédio, porque uma de duas, ou se não construía a Ponte ou se arranjava habitação condigna para as pessoas que adquiriram de boa fé habitações naquele local; tinha que ter havido a coragem política de não construir esta Ponte ou então o poder de decisão de tirar dali aquelas pessoas, porque esta Ponte não respeita nenhuma das normas de ruído nem de vibração, como V. Ex^a Sr. Eng^o Cruz Tavares, se me permite que lhe lembre sabe melhor que eu e lamento que, com a sensibilidade que costuma ter, neste momento relativamente àquele aborto urbanístico apenas faça sobressair o eventual melindre de qualquer Engenheiro Civil sobre a necessidade absoluta de lhe dar algum arranjo estético de outra natureza dado o sítio em que está construída, é um aborto de todos os prisma a necessitar realmente de intervenções, salvo o devido respeito, de outra natureza."

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, queria só intervir para agradecer a intervenção da Sra. Deputada, Virgínia Veiga, intervenção com a qual concordo na essência, de facto a obra é uma obra simples, não é uma obra de grande engenharia, feita aliás segundo os métodos quase tradicionais a ponte não tem nada a ver por exemplo com as soluções que existem na auto-estrada, nas pontes que existem por exemplo sobre o canal do Rio Vouga, etc., que são pontes, por exemplo, uma delas é de engenharia fina, porque se trata de uma estrutura complexa, enquanto a ponte de pau, é uma sucessão de pontes simples, de vãos simples sem qualquer complexidade sobre o ponto de vista estrutural; acho que a ponte tem um valor estético em si, realmente concordo que a combinação Ponte de Pau+duas torres anómalas, dá como resultado uma solução que é de

facto urbanísticamente um absurdo, só seria contemplada num mandato que tivesse à frente a pessoa que nós conhecemos e que realmente transmitiu e anestesiou a sensibilidade dos aveirenses, de facto se a solução é alternativa, como disse a Sra. Dra. Virgínia Veiga, a minha alternativa era demolir as torres e tratar a envolvente da ponte.

A intervenção que fiz foi relativamente a uma eventual tentação de depurar a ponte. Eu equipararia uma intervenção do tipo decorativo naquela ponte, a por exemplo, um cirurgião que depois de fazer uma operação ao coração, fizesse a costura no sítio respectivo e depois tatuasse o seu nome, ou pusesse umas palavrinhas a dizer, "no dia tantos de tal foi operado por mim e ficou bem": - uma ponte termina com a sutura final, com uma inauguração, mais nada! é esse ponto de vista que um estruturalista é sensível, a tratamentos posteriores, supérfluos em relação a obras que de facto como disse, terminam quando estão bem feitas economicamente bem feitas, seguras e cumprindo as funções para que são destinadas. De facto o que resultou daquela intervenção, é muitíssimo mau, disse-se que está mal em planta, o traçado da ponte teve que sofrer a proximidade daquelas famigeradas torres, mas também o facto da intercepção geométrica com esses edifícios ter prejudicado por exemplo aquilo que a Sra. Dra. Virgínia Veiga por várias vezes defendeu, que é: o tal circuito de peões, está prejudicado, vê-se já que está prejudicado e essa intenção inicial não pode ser cumprida."

Vogal Diogo Machado:

"Correndo o risco de plagiar um colega nosso de Assembleia, que por acaso até está ausente neste momento, só tenho a dizer Sr. Presidente, que eu "estou banzado"; primeiro, porque ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Engº Cruz Tavares, concordo em grande parte com o que ele diz àcerca dos estruturalistas e das pequenas vaidades dos estruturalistas, que têm cabimento e legitimidade em muitos casos, noutros não; e depois, porque ouvi a intervenção da Sra. Dra. Virgínia Veiga a dizer completamente o contrário, e depois também ouvi do Sr. Engº Cruz Tavares a dizer que subscrevia na íntegra a intervenção da Sra. Dra. Virgínia Veiga; afinal de contas eu não sei se esta ponte é estruturalmente uma obra bela? se esta ponte é estruturalmente um aborto? se esta ponte vai servir os fins para que foi planeada, logo estruturalmente é uma obra bela, ou se esta ponte continua a ser um

aborto? e não sei se afinal de contas os fins para que a ponte foi planeada ficam prejudicados ou não, por terem as torres ao lado? aquilo que eu digo, Sr. Presidente, é que, no meio de tanta coisa a ponte ainda conseguir ser ponte e estar quase pronta, parabéns à Câmara Municipal de Aveiro!"

Não se registando mais intervenções usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que entre outras questões referiu-se à problemática relacionada com a aquisição da lancha de S. Jacinto, informando a Assembleia de que a Câmara é avalista da Junta de Freguesia, na compra da dita lancha e que em termos do pagamento a Câmara está atenta à negociação com a Locapor.

Relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, informou que a verba não é de cem mil contos, mas que anda na ordem dos noventa e nove mil, e que a Câmara aguarda a aprovação do Orçamento de Estado; a única informação que a Câmara dispõe até ao momento nesta matéria, foi-lhe fornecida pela Associação de Municípios Portugueses. Acrescentou que 10% da verba proveniente do FEF, será enviada directamente às Juntas de Freguesia; 20% a Câmara distribui às Junta de Freguesia; restarão setenta e dois mil contos para ajudar o cumprimento do Plano de Actividades e a um investimento maior nos objectivos que foram referidos.

No que se refere ao Parque Municipal, esclareceu que a partir da altura em que se procedeu à electrificação do Parque, o mesmo passou a estar aberto à noite, correspondendo essa abertura a um desejo da população aveirense que desejava que o Parque estivesse aberto à noite. Acrescentou também que hoje já se assiste a opiniões de que o Parque deve ser aberto, ou seja, há uma corrente que é da opinião que os Parques não devem ser murados, para melhor poderem ser utilizados.

No âmbito da vigilância do Parque, informou que foram tomadas algumas medidas junto da PSP com vista a uma melhor vigilância daquele espaço.

Relativamente ao Lago do Parque, disse que só um grande investimento poderá alterar a situação que hoje se verifica; foi detectada uma mancha de óleo tendo sido indentificado o responsável, tendo a Câmara procedido já à competente notificação com vista à aplicação de uma eventual sanção.

Ainda em relação ao Parque e no que se refere à sugestão da passadeira de acesso, é também de opinião que não se justifica que a mesma não esteja lá e que portanto a Câmara irá tomar medidas no sentido de ser colocada a dita passadeira para peões.

Em relação à Ponte de Pau e ao embelezamento dos pilares, informou que neste momento não há nenhuma decisão da Câmara nessa matéria. Relativamente aos custos com esta obra, informou que a mesma foi adjudicada por duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oito contos vírgula quatro; estão facturados duzentos e noventa e um zero dez vírgula seis; prevê-se a conclusão da obra em 96. Acrescentou também que esta obra foi candidatada ao "Procentro" e foi aprovada na percentagem que estes fundos apoiam estas construções.

Relativamente à Protecção Civil, disse que a Câmara se tem debatido com falta de instalações para lá colocar esses serviços e que só agora foi possível sediar a Protecção Civil, em Santiago e que a partir de agora a Câmara vai-se debruçar sobre a aquisição de equipamento para este serviço se tornar funcional; neste momento tem dois funcionários destacados.

Finalmente e no que se refere aos terrenos anexos à Ponte de Pau, bem como quanto aos terrenos onde está actualmente instalada a Feira de Março, Aleluia e circundantes do Centro de Congressos, disse que existem já comprissos firmados entre a Câmara e os respectivos proprietários desses terrenos, que muitos desses compromissos não poderão ter alteração, dado os seus elevados custos, mas que também não serão grandes ofensas em termos de urbanização, mas, para aqueles casos em que não haja compromissos a Câmara estará atenta e a trabalhar no sentido de que o Plano de Pormenor do Centro seja reajustado, melhorado, criando melhores condições em termos de utilização.

Vogal Armando Vieira:

"Quando vejo o Sr. Presidente da Câmara dizer, que compromissos assumidos urbanisticamente para junto da Ponte de Pau não serão "grandes ofensas", Sr. Presidente, permita-me que diga, não são ofensas Sr. Presidente, são crime urbanístico, são crime contra a cidade de Aveiro, são crime contra o povo de Aveiro aquilo que se prevê construir junto à Ponte de Pau, do lado da Sé. Faço aqui um apelo público

para que o Sr. Presidente da Câmara, o seu Executivo negoceie, faça tudo para anular esses erros cometidos pela direcção do anterior Presidente da Câmara desta cidade."

Vogal Raul Martins:

"Pelas palavras do Sr. Presidente a Câmara não está nada preocupada com as possíveis diferenças de preço, por exemplo no relativo à Ponte de Pau, isto é, não está preocupada porque neste momento ainda não faz ideia de quanto é que serão essas alterações, de onde depreendo que, contas feitas no final, o número não vai ser muito diferente dos duzentos e noventa e quatro mil contos, que estavam originalmente previstos; fico tranquilo Sr. Presidente mas espero que não se esqueça no futuro de que aqui deixou perante esta Assembleia uma posição de não preocupação sobre esse assunto, displicência até, o que pode significar que, se as diferenças forem assim por exemplo, vamos supor, dez mil contos, esta Assembleia não virá à carga com o assunto, mas se for superior a cem mil contos, decerto V. Ex^a terá aqui cabalmente de explicar porque é que estando aquela obra na sua fase final de construção, ainda a Câmara não tem ideia de quanto é que vai custar a mais por erro técnico, porque certamente já terá nesta altura a documentação nesse sentido, aditamentos contratados e aprovados, porque se não tiver, obviamente que as coisas serão muito mais graves."

**PONTO Nº 2 - EMPRÉSTIMO - REFORÇO DOS FINANCIAMENTOS
DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS
UNIFAMILIARES EM EIXO E MATADUÇOS.**

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 23.10.95:

- "EMPRÉSTIMOS - CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM EIXO: - Foi presente o processo apresentado pelo INH, relativo ao reforço de financiamento para a "construção de 20 fogos em Eixo", no montante de catorze milhões setecentos e noventa e sete mil escudos, nas condições que aqui se dão como transcritas, e que mereceu já a aprovação do Conselho Directivo daquele Instituto. Foi lida, de seguida, a informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos, segundo a qual se refere: 1 - que para a concretização da

obra em causa, foi contraído um empréstimo inicial no valor de cento e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil escudos; 2 - Que o pedido do reforço ora em análise é motivado pela denúncia da empreitada inicial, por incumprimento do empreiteiro e subsequente nova adjudicação, após concurso elaborado nos termos legais, o que veio agravar os custos globais do empreendimento. Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de financiamento no valor e condições apresentadas e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que determina a alínea e) do nº 2, do Artº 39º da Lei das Autarquias Locais."

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 23.10.95:

- "EMPRÉSTIMOS - CONSTRUÇÃO DE 10 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM MATADUÇOS: - Foi igualmente presente o processo relativo ao reforço de financiamento no montante de oito milhões setecentos e trinta e dois mil escudos, para a empreitada de "Construção de 10 Fogos em Mataduços", cujas condições aqui se dão como transcritas, e o qual mereceu também já a aprovação do Conselho Directivo do INH. Face à informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos desta Autarquia, segundo a qual: 1 - Para o empreendimento em causa, foi contraído um empréstimo no montante de cinquenta e um milhões e vinte mil escudos; 2 - O pedido de reforço ora em análise é motivado pela denúncia da empreitada inicial, por incumprimento do empreiteiro e subsequente nova adjudicação, após concurso elaborado nos termos legais, o que veio agravar os custos globais do empreendimento. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de financiamento referido, no valor e condições apresentadas, e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que determina a alínea e) do nº 2, do Artº 39º da Lei das Autarquias Locais."

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações acima transcritas, usaram da palavra os seguintes Vogais:

Vogal Custódio Ramos:

"É inquestionável que no capítulo da habitação a Câmara de Aveiro ao longo dos anos tem dado mostras de ter uma acção aparentemente louvável; mas, o endividamento que a Câmara tem assumido começa a preocupar. É sabido que ao IGAPHE se devem cerca de cento e oitenta mil contos, ao ex-Fundo de Fomento, setecentos e sete mil, ao INH, também umas centenas de milhares, e, embora nós saibamos que efectivamente os encargos e as amortizações inerentes a este tipo de empréstimos não contam para efeito dos limites estabelecidos na lei, nomeadamente na Lei das Finanças Locais, que estabelece determinado plafond de endividamento das Câmaras, uma coisa é certa, a Lei obriga a que a Câmara quando comparece perante esta Assembleia, deve em todos os casos juntar o mapa demonstrativo da sua capacidade de endividamento, neste momento não havendo esse mapa, todos nós ficamos mais uma vez a autorizar no escuro um endividamento que sendo de facto bastante reduzido, que é apenas um reforço, mas não deixo de acentuar que por uma questão de princípio esta lacuna tem que ser aqui referida, porque os Serviços Administrativos Municipais deviam remeter esse mapa para a Mesa da Assembleia, o que não foi feito."

Vogal Armando Vieira:

"Sr. Presidente, pretendia fazer aqui umas considerações, primeiro lamentando que o processo de habitação social ande tão lento, isto tráz à colação uma vez mais a questão da pré qualificação dos empreiteiros e que é possível assim a Câmara queira, para obviar que aconteçam situações destas.

A outra questão que gostaria de deixar aqui à reflexão, é que me parece que é muito alta a taxa de juro, considerando um investimento de um organismo público. Pergunto se a Câmara não poderia negociar melhor estas taxas de juro?"

Vogal João Tavares:

"Sr. Presidente, ouvi com algum agrado e com alguma tristeza as declarações do Sr. Presidente, em relação às habitações sociais; estamos bastante preocupados com a falta de habitações na minha freguesia, deve ser a freguesia mais carente em habitações sociais, mas reparo que a Câmara não tem capacidade financeira para a curto prazo desenvolver mais acções como estas; é evidente que estas de Mataduchos foram entregues um ano mais tarde em relação ao que estava previsto por

incapacidade do empreiteiro que iniciou as obras e que de certa maneira veio onerar as mesmas, mas perante o facto que o Sr. Presidente apresenta que tem dificuldades financeiras nesta área deixa-me bastante preocupado porque a Freguesia de Esgueira está muito carente em habitações sociais.

Gostaria de saber se está previsto a curto prazo a construção de mais habitações na Freguesia de Esgueira."

Vogal Jorge Nascimento:

"Este é realmente um dos aspectos em que a Câmara tem desenvolvido uma acção de mérito, isto da construção de habitação social, e é um investimento penso eu que inconstestável; neste caso trata-se de reforços para acudir a situações de emergência; isto põe-nos a questão sobre a escolha dos empreiteiros, qual seja a melhor, evidentemente que a Câmara há-de ter essa preocupação, mas eu recorro que infelizmente nos últimos anos as empresas que infelizmente têm entrado nesta situação de decadência, para nós, para o País em geral, nos últimos tempos mercê de alguma instabilidade gerada por processos governativos e por múltiplos factores que são do conhecimento geral, as empresas que vêm a entrar neste processo de degradação têm sido as empresas com maior crédito.

Da parte desta bancada este empréstimo não sofre qualquer contestação e por isso a bancada vai votar favoravelmente."

Vogal Raul Martins:

"Gostaria de ser esclarecido sobre as condições do empréstimo feito junto do INH; de facto a taxa de juro que é indicada aqui não é uma taxa de juro que seja hoje consentânea com os valores de mercado, a taxa de juro 14,67% que é a taxa de juro nominal do empréstimo é de facto uma taxa de juro bastante mais alta do que aquela que um cidadão normal pode obter junto da banca comercial normal para um empréstimo deste tipo e, quando se fala em taxa de juro líquida de 10,34, não tem nada a ver com isto, porque obviamente este processo tem uma bonificação, e é bom que a gente entenda que isto sendo um financiamento por vinte e cinco anos, um erro de 2 ou 3% na taxa de juro, vai causar a nível dos custos totais uma diferença brutal na obra.

Gostaria também de saber se quando se fala nesta taxa de juro nominal ela é indexada a algum valor, isto é, não vá amanhã no mercado a taxa de juro ser de 5%, que aliás se nós assistirmos a um

processo de convergência como aquele que se espera em termos da União Económica e Monetária, é óbvio que as taxas de juro no nosso país ainda terão que baixar muito, e ficar a Câmara de Aveiro amarrada a empréstimos feitos a 14,67%, que no meu entender é de facto um exagero, principalmente quando é um empréstimo feito por uma Câmara, mais, com uma garantia real que é a garantia hipotecária; acho efectivamente, neste momento, a menos que me expliquem coisas diferentes, acho que é um exagero em termos daquilo que vigora hoje no mercado."

Vogal Olinto Ravara:

"Apenas pedi a palavra para dizer que, no meu entender e penso que é uma opinião partilhada pela maioria das pessoas, que não pelo Sr. Dr. Jorge Nascimento, é que de facto se há alguma área de intervenção desta Câmara, nomeadamente das anteriores onde tenha havido lacunas graves, é na área da intervenção social e nomeadamente na construção de habitação social, a não ser que o Sr. Dr. Jorge Nascimento ponha a crédito da Câmara aquela obra gigantesca em Santiago que como sabe não foi da responsabilidade da Câmara, nem do Dr. Girão Pereira. O esforço que está a ser feito é um esforço louvável, mas ponhamos os pontos nos is, estamos muito longe de satisfazer as necessidades da população de Aveiro e das pessoas que continuam a procurar Aveiro, que querem uma casa e não a têm."

Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para esclarecer que a taxa de juro em termos de empréstimo do INH, é a taxa fixada por lei e que depois desta aprovação, quando fôr assinado o contrato, será respeitada a taxa a essa data; se ela diminuiu, será também feita a diminuição no contrato, tendo sido isto que foi tratado com o INH. Disse também que o financiamento em causa foi aprovado em 21 de Setembro de 95, portanto a taxa será outra neste momento.

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte votos a favor, oito abstenções, sendo sete do PS e uma da CDU e um voto contra do PS.

PONTO Nº3 - AQUISIÇÃO DE BENS - AQUISIÇÃO DE 15 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL AO IGAPHE.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 95.11.13:

- "AQUISIÇÃO DE BENS - FOGOS AO IGAPHE: - Em seguimento da deliberação tomada em 27 de Fevereiro, último, o Sr. Presidente deu conhecimento das negociações que tem vindo a estabelecer com o IGAPHE, no sentido da aquisição ao mesmo, de um total de quinze fogos de habitação social destinados a realojamentos de famílias em situação difícil, dadas as enormes carências que se verificam neste sector.

Informou ainda que, do total dos fogos, três se situam no Bairro de Santiago, seis no Bairro do Caião e cinco no Bairro do Griné, e que o seu montante atinge o valor de cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e três mil escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente, bem como o teor da minuta do contrato promessa a celebrar com o IGAPHE, que aqui se dá como transcrito e se encontra junto ao correspondente processo. A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos do que estabelece a alínea i) do nº 2 do Artº 39º da L.A.L.."

Entretanto saíram da sala os Vogais João Barbosa, Álvaro do Bem e Virgínia Veiga.

Feita a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra, não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Sr. Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e cinco votos a favor e uma abstenção da CDU.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - "Votei a favor porque concordo com esta talvez mudança de orientação, em relação à construção de uma bolsa para arrendamento, que se fôr implementada parece-me uma boa opção; por outro lado aproveito para chamar atenção da Câmara que, a adicionar a estes custos de compra, há que ter em conta os custos de manutenção que são significativos."



**PONTO Nº 4 - PERMUTA DE BENS - PLANO DE PORMENOR DE SÁ
BARROCAS**

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 27.11.95:

- "PERMUTA DE BENS - PLANO DE PORMENOR DE SÁ BARROCAS: -

Em face da informação prestada pelo DPGP, em 21 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo, e considerando que se torna necessário dar continuidade ao Plano em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar permutas de terreno com os Srs. Manuel de Figueiredo Dias e Joaquim Augusto de Figueiredo Dias, nas seguintes condições: estes cedem à Câmara Municipal uma propriedade composta de diversas casas, poço e demais pertenças, com uma área total de seis mil e quinhentos metros quadrados, a que foi atribuído o valor global de vinte e nove milhões setecentos e setenta e oito mil escudos; cedem ainda um prédio rústico sito na freguesia de Esgueira, destinado ao Centro Coordenador de Transportes, ao qual foi atribuído o valor de sete milhões e noventa mil escudos. Por sua vez, a Câmara Municipal cede aos referidos proprietários os lotes a seguir indicados, destinados a construção urbana, pertencentes ao sector F, fo Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, aos quais foi atribuído o valor global de trinta e seis milhões oitocentos e sessenta e oito mil escudos: Lote nº5, com a área ao solo de trezentos e trinta e seis metros quadrados, área de cave de quatrocentos metros quadrados e uma cércea de cinco pisos; Lote nº 11, com a área ao solo de 192 metros quadrados, área de cave de 352 metros quadrados e uma cércea de cinco pisos; Lote nº 13, com a área ao solo de 384 metros quadrados, área de cave de 480 metros quadrados e uma cércea de 5 pisos; Lote nº 12, com a área ao solo de 192 metros quadrados, área de cave de 348 metros quadrados e uma cércea de 5 pisos; Lote nº 22, com a área ao solo de trezentos e trinta e seis metros quadrados, área de cave de 481 metros quadrados e uma cércea de 5 pisos, e três pisos na parte frontal à Rua de Sá; Lote nº 9, com a área ao solo de 180 metros quadrados, área de cave de 180 metros quadrados e cércea de três pisos; Lote nº 10, com a área ao solo de 192 metros

quadrados, área de cave de duzentos e sessenta e dois metros quadrados e cêrcea de três pisos.

Mais foi deliberado, por unanimidade que a Câmara Municipal proceda ao realojamento, num prazo de dois anos, dos inquilinos José Pinto Ribeiro, Abílio Augusto Lopes Ferreira e Ferreira Lopes & Ferreira.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 2 do Artº 39º da L.A.L., a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal."

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Henrique Mendonça, usaram da palavra os seguintes Vogais:

Vogal Raul Martins:

"Penso que quem lê este documento, fica sem saber onde é que se situa o terreno que é cedido à Câmara, essa informação não é dada, e também gostaria de saber qual é o tratamento contabilístico que vai ser dado na Câmara a esta permuta, sem querer fazer algumas considerações uma vez que à posteriori certamente a Inspeção Geral de Finanças as fará por mim."

Deu novamente entrada na sala o Vogal João Barbosa.

Vogal Rosa Pires:

"Suponho que o Plano de Pormenor de Sá-Barrocas não está ainda aprovado; então faz sentido pensar o que há pouco se discutia à volta do edifício que se vai construir aparentemente junto à Ponte de Pau e toda aquela discussão dos edifícios que estão no Pavilhão das Feiras, etc, etc, e, o que se diz normalmente é: "já está de há muitos anos decidido, são direitos adquiridos e portanto alguns custam muito dinheiro, já não se conseguem ultrapassar" e, o que se nos pede aqui, julgo, que se aprove uma permuta e essa permuta inclui a criação ou a cedência de direitos de construção que estão aqui especificados, nós não sabemos onde, nem em que contexto, nem em que lógica, nem as pessoas da Câmara Municipal achavam que nós tínhamos qualquer necessidade de o saber, nem precisávamos de saber isto para nada, ou seja, nós estávamos creio eu, se aprovarmos esta situação, a permitir a constituição de direitos adquiridos, e são mais uns quantos que ficam aqui espalhados não sabemos bem por onde nem com que consequências e, amanhã haverá aqui pessoas que estarão nesta Assembleia confrontados como nós hoje

estamos, em que apesar de muita gente não acreditar que se vá construir um prédio não sei onde, de facto ele vai construir-se. Portanto este tipo de situações com que somos confrontados, a meu ver, têm que ser evitadas; se há de facto urgência muito grande em que aconteça uma situação destas, o mínimo que se pode fazer é mostrar a razoabilidade do que aqui está pedido fundamentando e com documentos que nos permitam concluir dessa razoabilidade, tal como está colocado é muito difícil, eu pelo menos não vou atravessar a minha assinatura numa situação destas, porque os precedentes que são gravíssimos e aconselhavam e só faz sentido a meu ver, discutir por exemplo estes documentos mais aprofundadamente se as pessoas derem visibilidade ao que aconteceu, perceberem que têm que adoptar mecanismos que evitem o que aconteceu e que obviamente reflectam bem sobre as consequências para o município. É preciso que estes efeitos negativos de um modelo de gestão que temos vindo aqui a contestar, sejam tornados públicos para que, seja qual for o Partido Político que estiver na Presidência do município nas próximas eleições, os não cometa; portanto tivemos exemplos muito claros de que este procedimento não é o mais correcto, e eu lavro aqui o meu protesto e obviamente deixo a minha opinião, que com os dados que nos são postos à frente para decidir, é impossível com base nos precedentes, que se possa aprovar um documento destes.

Deu novamente entrada na sala a Vogal Virgínia Veiga.

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, tenho as mesmas preocupações dos oradores que me antecederam, de facto suponho que faltam aqui dois elementos que são fundamentais para a formulação de uma opinião ou formulação de um voto, que são, em primeiro lugar, saber qual o estado actual do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, em termos de valor jurídico; segundo, é saber quanto pesa cada um dos pratos da balança nesta permuta."

Vogal Custódio Ramos:

"Também estou preocupado com este assunto nomeadamente pelo seguinte: no que toca aos pratos da balança, pegava já nesta ideia, é que não sei se é a Câmara que compra a estes cidadãos, se estes cidadãos que compram algo à Câmara; normalmente nestas questões de aquisição de prédios há lugar a pagamento de encargos nomeadamente de sisa, eu não sei se a pessoa que vai adquirir tantos

metros de construção se efectivamente fica sujeita e esse tipo de obrigações; mas há no meio deste negócio uma cedência por parte da Câmara, ou seja, uma obrigação que não é contabilizada, que é a obrigação de realojamento de dois inquilinos, aqui não se diz em que condições apenas se diz que serão realojados, não sei se o realojamento significa apenas que eles ficam a coberto das intempéries ou se tem de facto outros encargos, outras obrigações para a Câmara na qualidade de promitente neste negócio. De qualquer forma e em resumo isto põe em causa um modo de actuação que vem sendo praticado há muitos anos por esta Câmara, e que é a de que existe um documento que aqui se dá por transcrito e que fica apenas ao respectivo processo, esta é uma técnica que vem sendo utilizada há uma vintena de anos que eu penso que terá que acabar. Trata-se de uma permuta de bens do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, mas depois o Centro Coordenador de Transportes que eu julgo estar longe do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, está aqui metido de permeio, bom, afinal tem que haver dois processos um inerente à zona do Centro Coordenador de Transportes outro inerente ao Plano de Sá-Barrocas. Quando recebi esta documentação em casa, pensei que quando chegasse à Assembleia, ia encontrar pelo menos uns mapas onde situassem os terrenos, etc., verifico que de mapas não há nada, meus Srs. penso que a solução é retirar este ponto, classificar melhor a questão, e eu faço questão de outra coisa que é, juntar o teor do documento que aqui se dá como transcrito, porque aí é que consta que houve certamente uma Comissão de avaliação e nós não pomos em causa a honorabilidade dos técnicos e muito menos do Executivo, mas gostamos de saber aquilo que aprovamos. Estas são as questões que eu coloco, mas também quero dizer desde já que, tanto metro de construção avaliado em trinta e seis mil contos, acho que é de facto bom negócio."

Deu novamente entrada na sala o Vogal Álvaro do Bem.

Vogal Pedro Dias:

"Sr. Presidente, sem prejuízo de outras considerações mais relacionadas com o conteúdo do tema que irão ser produzidas por esta bancada, gostava de avançar desde já com o seguinte; penso que parece um pouco prematuro pedir a retirada ou não do ponto em discussão, sem que algumas das discussões pertinentes que aqui foram levantadas sejam ou não respondidas.

[Handwritten signature]

Gostava também de esclarecer o seguinte: foi aqui perguntado que não se sabe quem vende o quê a quem? salvo melhor opinião, creio que ninguém vai vender nada a ninguém porque o que vai haver é uma permuta; outra questão que eu creio que tem interesse em ser esclarecida, tem de facto a ver com que tipo de direitos estão a ser outorgados por conta do Plano de Sá-Barrocas, isto é, que tipo de compromissos que estão a ser eventualmente assumidos, até que ponto se coadunam com a fase do referido Plano."

No uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, depois de tecer algumas considerações sobre a matéria com vista a algum esclarecimento da mesma, referiu que se o Executivo der explicações concretas e justificadas quanto à matéria em causa, a mesma merece em sua opinião ser aprovada."

Vogal Virgínia Veiga:

"Queria dizer que realmente o que está aqui não é, mais uma vez, uma proposta devidamente elaborada a esta Assembleia e não tráz como devia nem são entregues atempadamente os documentos que ela própria menciona e que nos permitiriam exercer efectivamente as nossas funções; e, não há esclarecimento que venha aqui que chegue, salvo o devido respeito, porque nós temos o direito e até o dever de alguma suspeita sobre estas avaliações dadas as circunstâncias daquilo que nos tem sido trazido até aqui; não é uma questão de má vontade, é porque realmente as coisas são como são e tem vindo a ser provado infelizmente, que quando não nos são devidamente esclarecidas, alguma coisa de profundamente errado se passa, mau era que, pura e simplesmente votássemos de cruz uma proposta desta natureza, ainda por cima relativa a outras zonas da cidade, a última que sobra após o descalabro do centro, Sá-Barrocas, é o que sobra para se poder fazer desta cidade alguma coisa também até do ponto de vista da qualidade de vida e do ponto de vista turístico. Nestas circunstâncias não há portanto informações que possam ser dadas que cheguem, sobretudo que cheguem para nós podermos ver por nós, se um Departamento que parece também ser um Departamento ligado à própria Câmara, não vejo explicitado qual seja, efectivamente fez a avaliação que devia ter feito, por outro lado, o facto é, que aqui também não consta a valorização nem os termos em que os inquilinos vão ser alojados, como toda a gente sabe de um T1 a um T5 vai uma grande

diferença e nós não temos esta avaliação aqui presente para podermos votar sobre ela; o mais importante é de facto que se nos dê tempo para apreciar e ver se a proposta da Câmara e a avaliação feita têm alguma correspondência na realidade."

Vogal Pedro Dias:

"Uma permuta não tem necessariamente que ter o mesmo valor. Aquilo a que nós aqui assistimos em face das avaliações feitas é que neste momento em termos materiais, a Câmara vai receber qualquer coisa como trinta e seis milhões de escudos e vai dar qualquer coisa como trinta e seis milhões de escudos, mais o realojamento, que nós não sabemos quanto é mas que por exemplo há um outro valor que também não se sabe e é evidente que estamos no domínio dos valores subjectivos e aí tudo é possível, mas eu espero que por exemplo essa diferença possa por exemplo ser compensada com a mais valia resultante do interesse público do que a Câmara pretende fazer com a construção em causa. Talvez fosse mais fácil à Câmara, ainda que talvez não tão honesto ou não tão transparente apresentar uma proposta sub-avaliada onde já incluísse os valores nomeadamente do realojamento, talvez fosse mais fácil, creio que não seria digamos tão transparente; aqui de facto não faltou um valor, eu creio que faltam dois, falta o valor do realojamento, mas falta o valor da vantagem que no fundo o interesse público pode vir a recolher da formalização deste negócio."

Vogal Raul Martins:

"Se é certo que esta proposta trás exactamente o problema do realojamento, não trás nenhuma menção à mais valia do interesse público, portanto está obviamente como a bancada do Partido Socialista já disse, mal informada, e obviamente não deverá merecer aprovação da nossa bancada."

Vogal Armando Vieira:

"Queria apenas dizer que me parece que este negócio é tremendamente prejudicial em termos financeiros para o Município de Aveiro."

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Mendonça para dizer o seguinte: *"Esta permuta foi sobretudo determinada pela necessidade de adquirir um terreno para o Centro Coordenador de Transportes; para além disso, é-nos dada uma área muito superior àquela*

que efectivamente a Câmara se compromete a dar e, as cêrceas respeitam o Plano Director Municipal relativamente a esse espaço do território de Sá-Barrocas.

Falou-se também na questão do alojamento, o alojamento é dado em regime de arrendamento, não em regime de propriedade.

O interesse público estará efectivamente numa melhor ordenação do território e estará inclusivamente também na possibilidade de efectivamente se poder pôr em execução tudo aquilo que se prende com o Centro Coordenador de Transportes.

Quanto às repercussões na Inspeção Geral de Finanças, confesso que não percebi, não sou técnico nessa matéria, mas de facto parece-me que havendo uma permuta por valores similares, não haverá sisas a pagar, haveria diferenças a pagar, penso, na diferença que houvesse entre o efectivamente recebido e o dado, penso que não posso acrescentar muito mais a isto."

Tomando a palavra o Vogal Cruz Tavares quis saber se o Plano de Sá-Barrocas está ou não em vigor.

Vereador Henrique Mendonça:

"O Plano de Sá-Barrocas não está em vigor, não é um Plano efectivo, o que acontece é que as cêrceas contratadas respeitam aquilo que o PDM prevê para essa zona. O que existe são estudos urbanísticos que condicionarão inclusivamente esse Plano de Sá-Barrocas, não há um Plano de Sá-Barrocas plenamente eficaz."

Vogal Cruz Tavares:

"Queria tomar posição em relação aos esclarecimentos do Sr. Vereador; de facto não há legalmente um Plano de Pormenor o que torna a designação do lote 1, 2, 3, seja o que fôr, com "n" metros quadrados, perfeitamente insustentável do ponto de vista jurídico, não pode servir de base a um negócio válido, esta permuta que cita e compromete a Câmara com áreas rigorosas, com número de pisos rigorosos, com lotes designados, não me parece válido do ponto de vista jurídico: qualquer pessoa, qualquer munícipe, qualquer vizinho pode impugnar este negócio."

Também no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu que, confirmada a inexistência de um Plano de Pormenor, a Câmara deve iniciar um processo de loteamento para depois então poder falar no sector

"A", no "B" etc, sem o Plano de Pormenor, sem loteamento aprovado, não aprovará esta proposta.

Seguiu-se uma troca de impressões sobre a matéria em discussão, tendo os vários intervenientes discordado dos esclarecimentos prestados pelo Executivo Municipal no âmbito da proposta apresentada.

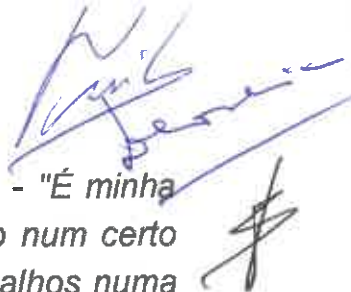
Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Câmara Municipal, tomou novamente a palavra para referir que se a Assembleia permitisse e com vista a um melhor esclarecimento desta matéria a Câmara retiraria a proposta em causa, apresentando-a posteriormente já reformulada, ou seja, um novo estudo no sentido de clarificar melhor a proposta em apreço, tendo em conta as questões aqui levantadas por alguns membros deste órgão, que a reapreciará e conseqüentemente a votará.

Seguidamente o Vogal Raul Martins apresentou na Mesa da Assembleia um requerimento no sentido da proposta ser votada de imediato, o que gerou alguma controvérsia no seio deste órgão, na medida em que as opiniões se dividiam quanto à possibilidade ou não da proposta em causa ser retirada.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o requerimento apresentado pelo Vogal Raul Martins, no sentido de se passar à votação imediata da proposta, tendo o mesmo sido reprovado por dezassete votos contra, sendo dez do PP, 6 do PSD e um do PS; nove votos a favor, sendo dois do PSD e sete do PS e três abstenções, sendo uma da CDU e duas do PP, pelo que, face à votação verificada não se passou de imediato à votação do ponto nº 4 da Ordem de Trabalhos: - "Permuta de Bens - Plano de Pormenor de Sá Barrocas.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - *"Abstive-me na votação deste requerimento não porque por outra razão que não seja a de reconhecer igual legitimidade quer ao requerimento quer à hipótese de suspensão de trabalhos para discutir posteriormente; tal como teria eventualmente legitimidade uma deliberação formal da Assembleia de devolução do documento à Câmara para melhor fundamentação."*



Do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - *"É minha opinião de que este requerimento não visava impôr a votação num certo sentido e no imediato, o que se pensa é que prolongar os trabalhos numa reunião seguinte desta sessão não será conseqüente e penso que a Mesa ao adoptar essa metodologia está a abrir um precedente que não tem história nesta Assembleia, o futuro dirá se teve razão ou não a Mesa, a Mesa no entanto é soberana e pela minha parte respeito tal decisão.*

É meu entendimento ainda de que a Câmara não vai conseguir ultrapassar o conjunto de questões que aqui foram formuladas nomeadamente a questão da existência ou não de Plano de Pormenor ou outro instrumento para a zona, pelo que será apenas um retardamento da votação desta proposta que nos termos em que está formulada não pode ser obviamente alterada, não pode ser agendada fora dos termos precisos em que o foi hoje, quando muito pode ser complementada com mapas, com a informação que aqui está referida e outros documentos acessórios, pelo que em resumo, se não fôr presente elementos que demonstrem a existência de um instrumento de planeamento e de ordenamento do território, esta proposta terá que merecer o destino que já hoje estava mais ou menos gizado em sede desta Assembleia."

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - *"Votei contra a admissão do requerimento da votação, porque reconheço a necessidade de facilitar a vida do Executivo Municipal sem esquecer as críticas fundamentadas do Vogal Raul Martins, quanto à forma como são apresentados os documentos, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, porque efectivamente é uma atitude de desconsideração e de displicência dos Serviços, a verdade é esta, estamos todos a sofrer com a displicência dos Serviços Técnicos Municipais, em variados campos, que será fastidioso aqui enumerar."*

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - *"Votei contra a admissão deste requerimento, numa perspectiva pedagógica saudável, que penso que foi aqui amplamente debatida; também eu, e digo-o agora pela primeira vez e gostaria que ficasse em acta, também eu tinha a intenção de votar contra esta proposta exactamente e falo no meu nome individual, por quase todos os motivos que aqui foram deduzidos,*

inclusivamente o da má e deficiente apresentação desta mesma proposta, como penso que a pedagogia actual, saudável, é esta que nós conseguimos aqui fruto deste entendimento e não a repressiva, dei esta oportunidade e volto a frisar que falo em nome única e exclusivamente pessoal, dei mais esta oportunidade de ser complementarmente e satisfatoriamente esclarecido na próxima reunião desta sessão, e daí, desse esclarecimento sairá o meu voto positivo ou negativo."

Do Vogal Rosa Pires, nos seguintes termos: - Votei favoravelmente a admissão do requerimento porque julgo que ao fim e ao cabo teremos sempre que votar esta proposta; esta proposta tal como está é inaceitável, e se de facto o assunto é de extrema importância para o município e ela foi tão mal apresentada, considero que é um extraordinário erro político e não técnico, e que as explicações aqui dadas, designadamente pelo Vereador, é de quem não se apercebeu da gravidade do erro político que estava a ser praticado e portanto gostaria de alguma forma de vincar esta posição através de um voto de rejeição a esta proposta."

Do Vogal Olinto Ravara, nos seguintes termos: - "Sr. Presidente, o espírito que animou o nosso voto contra a proposta, foi única e exclusivamente o de flexibilizar e melhorar uma proposta que foi de facto deficientemente apresentada; não interessa virmos cá novamente para votarmos a mesma proposta, interessa permitir e criar condições, dado o interesse em avançar com o Centro Coordenador de Transportes que, como aqui foi dito, já está pendurado desde 1983, interessa criar as condições para que a Câmara e a Assembleia, avancem com este projecto, portanto, penso que não valerá de nada estarmos a bloquear à nascença um projecto por muitas deficiências que ele contenha, e penso também que, a proposta da Câmara deve vir melhorada e enriquecida com todos os esclarecimentos e com todas as questões que aqui foram levantadas, nomeadamente com aquelas que aqui focou as sugestões que foram deixadas pelo meu companheiro Eng^o Cruz Tavares, relativamente ao sentido da proposta e cabimento global da proposta."

Henri

Do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - "Sr. Presidente e Srs. Deputados, votei a favor com o espírito de acelerar os trabalhos, evidentemente que não foi com o espírito repressivo, foi com o espírito construtivo, na medida em que entendia e entendo, que mesmo com o desprestígio proveniente de uma reprovação deste ponto da agenda de trabalhos, nós aceleraríamos os trabalhos na medida em que daríamos oportunidade à Câmara para reformular a sua proposta, porque ela terá de vir com o mesmo conteúdo, com a mesma forma e concerteza que será de novo objecto de bloqueamento nesta Assembleia, a intenção do voto a favor, foi repito, acelerar os trabalhos porque entendemos que o conteúdo da proposta é de interesse urgente para o município e temos a noção de que por esta via sanávamos o problema e dávamos uma via mais rápida e mais expedita para a Câmara tomar a iniciativa de alterar através de uma nova proposta."

A discussão deste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida prosseguindo numa próxima reunião.

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Era 1 Hora e 30 minutos do dia cinco.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que, no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

António de Sousa Dias - Cordeiro
[Assinatura]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 47

ACTA EM MINUTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
MÊS DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos quatro dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se a segunda reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

2 - EMPRÉSTIMO - REFORÇO DOS FINANCIAMENTOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM EIXO E MATADUÇOS;

APROVADO POR MAIORIA DE 20 VOTOS A FAVOR,
1 VOTOS CONTRA E 8 ABSTENÇÕES.

3 - AQUISIÇÃO DE BENS - AQUISIÇÃO DE 15 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL AO IGAPHE;

APROVADO POR MAIORIA DE 25 VOTOS A FAVOR,
~~VOTOS CONTRA~~ E 1 ABSTENÇÕES.

4 - PERMUTA DE BENS - PLANO DE PORMENOR DE SÁ BARROCAS;

*A documentação deste ponto foi im-
plementada prevenindo na próxima reunião.*

APROVADO POR MAIORIA DE
VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

VOTOS A FAVOR,

5 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE GESTÃO E
CONTAS DE 1994;

APROVADO POR MAIORIA DE
VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

VOTOS A FAVOR,

6 - CONCESSÕES:

a) Instalação de Equipamento Similar de Hotelaria no Rossio;

APROVADO POR MAIORIA DE
CONTRA E ABSTENÇÕES.

VOTOS A FAVOR, VOTOS

b) Exploração do Restaurante e Bares do Centro Cultural e de
Congressos.

APROVADO POR MAIORIA DE
VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

VOTOS A FAVOR,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]